

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 023/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE À REDE MUNDIAL INTERNET, ATRAVÉS DE LINK DEDICADO COM CONEXÃO EM FIBRA ÓPTICA E TECNOLOGIA RÁDIO, DESTINADO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE -PE, DENOMINADO SIMPLEMENTE CONTRATANTE, E DO OUTRO LADO A **EMPRESA ACESSO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHÃ GRANDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº **13.671.776/0001-85**, situado à Rua José Trajano Lopes, 54, Augusto David, Chã Grande – PE, neste ato representado pelo sua Gestora e Secretária de Assistência Social Sra. Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto, brasileira, casada, Funcionária Pública, portadora da Carteira de identidade nº 4.668.327 SCS/PE, CPF nº 988.031.664-91, residente à Avenida Vinte de Dezembro, 90 - Augusto David - Chã Grande - PE, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **ACESSO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME**, com sede à Rua Idelfonso Costa, 58, 1º andar, Bairro Novo, Pombos – PE, CEP 55.630-000, inscrita no **CNPJ sob o nº. 20.069.093/0001-40**, neste Ato representada pela Sr.^a. **Tamires Maria da Silva**, brasileiro, solteira, Empresária, residente no Loteamento Santo Antônio, 140A - Santo Antônio - Pombos - PE, inscrita no CPF/MF sob o no. 119.431.444-17, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº **002/2022**, Pregão Eletrônico nº **001/2022**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, que se regerá pela lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis nº 8.883/94, de 08/06/94 e nº 9.648/98, de 27/05/98, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO ADITIVADO - Fica aditivado, a partir de **01/01/2025**, o Contrato firmado entre as partes em 26/05/2022, objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conectividade à rede mundial internet, através de link dedicado com conexão em fibra óptica e tecnologia rádio, destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social de Chã Grande.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL - O presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo tem seu fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, observando-se a especificidade e a peculiaridade dos serviços contratados, justificando-se a prorrogação pela manutenção dos preços originais, sem reajuste ou correção monetária.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA- O presente Termo fará vigorar o Contrato de **01/01/2025 a 31/12/2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

Pela Prestação de serviço ora contratado, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o Valor Mensal de **R\$ 1.720.00 (mil setecentos e vinte reais)**, perfazendo o Valor Global para 12 (doze) meses de **R\$ 20.640.00 (vinte mil, seiscentos e quarenta reais)**, que será efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao da prestação do serviço.

Item	Descrição do Serviço	Quant. Pontos	Quant.	Unid.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Link interne dedicada com velocidade 200mb	01			1.000,00	12.000,00





02	Link internet banda larga com velocidade 200mb fibra óptica			720,00	8.640,00
----	---	--	--	--------	----------

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária abaixo especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2024, com as seguintes fontes e destinos:

Órgão	Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor a Empenhar por Dotação
7000	7002	08.122.81.2.157	(98) 3.3.90.39.00	RS 19.200,00
7000	7002	08.244.815.2.858	(241) 3.3.90.39.00	R\$ 1.440,00

CLÁUSULA QUINTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS - Ficam mantidas as demais cláusulas contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO - O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE e pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.

Chã Grande - PE, 30 de dezembro de 2024

Alexandra Maria Gomes da Fonseca Neto
 CPF Nº 988.031.664-91
 Secretária Municipal de Assistência Social
 CONTRATANTE

Tamires Maria da Silva
 ACESSO NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA – ME
 CNPJ 20.069.098/0001-40
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS

NOME: *São Amador da Silva*
 CPF: 103.597.424-78

NOME: *Fabiane da C Pereira*
 CPF: 702 652.824-62